



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 04/2020 – CPCD

Resultado do processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 30 de julho de 2020, lavrada a Ata nº 008/2020-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 025/2020– CCH, constituída pelos Docentes Fernando dos Santos Sampaio (presidente), Cecília Maria Ghedini (membro) ambos da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão e Valdecir Soligo (membro), lotado na UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprova as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES de em vigência;

Considerando o Edital nº 03/2020-CPCD, de abertura do processo de credenciamento e recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, realizada em 02 de setembro de 2020, lavrada a Ata nº 010/2020-PPGEFB;

TORNA PÚBLICO:

1º. O resultado do processo de Recredenciamento e Credenciamento de Docentes, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

A) Candidatos aprovados ao Recredenciamento como Docentes Permanentes:

1. CLÉSIO ACILINO ANTÔNIO
2. ANDRÉ PAULO CASTANHA
3. MAFALDA NESI FRANCISCHETT
4. ÂNGELA MARIA SILVEIRA PORTELINHA
5. JANAINA DAMASCO UMBELINO
6. SUELY APARECIDA MARTINS
7. EDUARDO NUNES JACONDINO
8. SÔNIA MARIA DOS SANTOS MARQUES

B) Candidatos Aprovados para Credenciamento como Docentes Permanentes:

1. CARLOS ANTONIO BONAMIGO
2. FRANCIELE SOARES DOS SANTOS
3. CAROLINE MACHADO CORTELINI CONCEIÇÃO
4. ROSELI DE FÁTIMA RECH PILONETTO

C) Candidatos Aprovados para Credenciamento como Docentes Colaboradores:

1. CARINA MERKLE LINGNAU
2. EGESLAINE DE NEZ

Cumpriram os critérios para aprovação, mas ultrapassam o limite do número de vagas, pela ordem de classificação:

1. MARCOS GEHRKE
2. ROBSON OLIVINO PAIM
3. THÁIS JANAINA WENCZENOVICZ
4. MARGARETTE MATESCO ROCHA



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

2º. No caso de docente externo à Instituição, deve-se enquadrar nos casos definidos conforme parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução nº 002/2014-PPGEFB, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a apresentação, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste Edital, de Termo de Convênio celebrado entre as instituições ou portaria da autoridade competente, autorizando o vínculo com o Programa ou então celebrar contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE.

3º. Os docentes recredenciados e credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, seguem as normas estabelecidas pela Resolução nº 065/2020-CEPE, publicada em 09/07/2020.

4º. Os docentes credenciados como permanentes ou colaboradores participarão do processo de seleção de Alunos Regulares, com oferta de vaga para ingresso em 2021 e passarão a compor o corpo docente do Programa a partir de 2021.

5º. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, poderá sugerir adequações na proposta de Disciplinas apresentadas pelos docentes credenciados.

6º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 02 de setembro de 2020.

FERNANDO DOS SANTOS SAMPAIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Portaria 025/2020 - CCH